



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2837

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Lei Ordinária 730/2022, de 12 de Abril de 2022** - Dispõe sobre a alteração do Anexo I, da Lei Municipal nº 677/2018, de 27 de Dezembro de 2018, e dá outras providências.
- **Portaria GAB. 069/2022, de 12 de Abril de 2022** - Nomeia Gessica Larissa dos Santos Gomes, para ocupar o cargo em Comissão de Supervisão de Gestão da Secretaria Municipal de Educação.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial 11/2022** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção, reparação e aquisição de peças diversas para os poços artesianos perfuração de poços artesianos pertencentes a este município, em cumprimento aos regramentos da lei Nº 10.520/02.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Leis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

### LEI ORDINARIA 730/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre a alteração do ANEXO I, da Lei Municipal nº 677/2018, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providências.*

O PREFEITO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica retificado o **Anexo I – Tabela de Vencimentos**, da Lei Municipal nº 677, de 27 de dezembro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

“ANEXO I  
TABELA DE VENCIMENTOS

Classe	Salário Base	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	R\$ 1.212,00	R\$ 1.248,36	R\$ 1.285,81	R\$ 1.324,39	R\$ 1.364,12	R\$ 1.405,04	R\$ 1.447,19	R\$ 1.490,61	R\$ 1.535,33	R\$ 1.581,39
B	R\$ 1.361,08	R\$ 1.401,91	R\$ 1.443,97	R\$ 1.487,28	R\$ 1.531,90	R\$ 1.577,86	R\$ 1.625,20	R\$ 1.673,95	R\$ 1.724,17	R\$ 1.775,90

#### REFERÊNCIA

PERCENTUAL POR CLASSE
CLASSE A = SALÁRIO MÍNIMO
CLASSE B = CLASSE + 12,3%

PERCENTUAL POR CARGOS EM COMISSÃO
COMANDANTE = INSPETOR + 50%
SUB COMANDANTE = INSPETOR + 30%

PERCENTUAL POR FUNÇÃO GRATIFICADA
INSPETOR = CLASSE B + 30%

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves – BA, em 12 de abril de 2022.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**  
Prefeito de Riachão das Neves-BA

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – Fax: (77) 3624-2233 – E-mail: pref.riachao@hotmail.com

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

**PORTARIA GAB. 069/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

*“Nomeia GESSICA LARISSA DOS SANTOS GOMES, para ocupar o cargo em Comissão de Supervisão de Gestão da Secretaria Municipal de Educação”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear GESSICA LARISSA DOS SANTOS GOMES, para ocupar o cargo em Comissão de Supervisão de Gestão da Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2º -** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 01/04/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves, em 12 de abril de 2022.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**  
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – Fax: (77) 3624-2233 – E-mail: pref.riachao@hotmail.com

## **Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves – BA comunica que realizará PP n.º 08/2022, Proc. Administrativo n.º 47/2022, no dia 27/04/2022, às 09:00hs, Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção, reparação e aquisição de peças diversas para os poços artesianos perfuração de poços artesianos pertencentes a este município, em cumprimento aos regramentos da lei Nº 10.520/02. Este Edital estará à disposição a partir desta publicação, e poderá ser adquirido a qualquer horário no portal da transparência do Município no seguinte endereço eletrônico: <http://portaldatransparencia.riachaodasneves.ba.gov.br>, maiores informações no endereço: Praça Municipal, 27 – Centro – Riachão das Neves - Bahia. CEP – 47.970-000 das 07:30min. às 13:30min.; e-mail: [rnlicita@hotmail.com](mailto:rnlicita@hotmail.com) e Tel.: 77 - 3624.2136/2233.

Riachão das Neves (BA), 07 de abril de 2022.

FELIPE SMITH SANTOS CRISOSTOMO  
Pregoeiro Municipal